



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC
SEMELC – Av. JK Esq. com a Rua Fortaleza S/N, Setor 14, Contato: (69) 9 8444-7427

EDITAL Nº 001/GAB/SEMECL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA VOLUNTARIADO DO ESPORTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, Senhor WESLEY MARCOS MOREIRA no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1.346 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do decreto nº 767 de 02 de agosto de 2021 e Lei nº 1.625 de 15 de setembro de 2021, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 30 (Trinta) candidatos para o Programa Voluntariado do Esporte para as atividades de **Auxílio de Arbitragem e Auxílio de Assistente de Arbitragem**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura – SEMELC/NBO, para atuarem em Campeonatos Municipais e Escolinha de Futsal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 11** O Programa Voluntariado do Esporte visa, de forma colaborativa, dar suporte às atividades do Esporte em nossa cidade.
- 12** O Voluntariado do Esporte, sob orientação e supervisão do Secretário de Esportes e do Assessor de Esportes, executará as atividades descritas no Anexo V, deste Edital.
- 13** O presente Processo Seletivo Simplificado para o Programa Voluntariado do Esporte consistirá na entrega dos documentos e entrevista tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntariado, conforme Anexo I - Quadro de Vagas.
- 14** A convocação dos candidatos selecionados para a assinatura do termo de Adesão, os aprovados serão convocados conforme a necessidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 21** Só será válida a inscrição realizada pelo candidato até a data limite. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integradas normas que regem o presente Processo Seletivo para o Programa Voluntariado do Esporte, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 22** As inscrições serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, das 13h às 17h.
- 23** A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alterada após sua homologação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC

24 Não será cobrada taxa de inscrição.

25 O candidato ao Programa Voluntariado do Esporte deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da inscrição uma única opção para a função desejada. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção. Só será válida a última inscrição realizada pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROGRAMA VOLUNTARIADO

31 Para participar do Programa Voluntariado do Esporte o candidato deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, demonstrar vontade e aptidão para participar do programa e escolher a área de atuação que se identifique conforme **Anexo I – Quadro de Vagas – Voluntariado do Esporte** deste Edital.

32 No caso de pessoa que preste atividade profissional remunerada, prova de compatibilidade de horários entre está e o serviço voluntário;

33 Possuir idoneidade moral.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

41 O processo de seleção do programa Voluntariado do Esporte será composto por duas etapas:

a) 1ª Etapa: Análise dos dados preenchidos pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório de acordo com o **Anexo IV – Critérios de Seleção e Classificação deste edital.**

b) 2º Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da SEMELC, contagem de pontos de acordo com o **Anexo IV – Critérios de Seleção e Classificação.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

51 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme **Anexo I – Quadro de Vagas.**

52 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Possuir cursos de Arbitragem;
- b) Eventos Esportivos Trabalhados;
- c) Ser maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- d) Obter maior nota na entrevista;
- e) Ter maior grau de escolaridade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC

53 Os candidatos classificados além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital ficarão na condição de cadastro reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

54 Ao candidato selecionado será vedada a transferência de opção de localidade, ressalvadas as necessidades de vagas vigentes.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTARIADO

61 Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntariado o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTARIADO

71 Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Para os Termos de Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

8. DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTARIADO

81 Os colaboradores do Programa Voluntariado do Esporte deverão desempenhar suas atividades junto aos eventos esportivos realizados SEMELC, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntariado.

8.2 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão ao Programa Voluntariado do Esporte, sendo eles: **Auxiliar de árbitro e Auxiliar de Assistente de árbitro**, que trabalharão em eventos esportivos. Para todos os cargos a carga horária não excederá a 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, mediante escala elaborada conforme necessidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC

9. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO

91 O colaborador do Programa Voluntariado do Esporte fará jus a uma ajuda de custo, sendo: Para **Auxiliar de Árbitro e Auxiliar de Assistente de Árbitro** de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por cada evento trabalhado. A ajuda de custo tem como finalidade cobrir as despesas com alimentação e transporte e está prevista na Lei Municipal nº 1.346, de 19 de julho de 2018, e será de acordo com o Decreto nº 767, de 02 de agosto de 2018 e na Lei nº 1.625 de 15 de setembro de 2021.

92 Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de atestado médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do Programa Voluntariado do Esporte não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

93 A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa Voluntariado do Esporte será repassada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC, mensalmente, mediante depósito em conta corrente ou poupança de qualquer Agência Bancária.

94 Ao final de cada mês a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC, irá emitir um relatório referente as Atividades Desenvolvidas pelo Voluntariado, através de análise descritiva das atividades desenvolvidas na localidade trabalhada, com relato feito pelo presidente do clube em que os mesmos atuaram.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O resultado final e a homologação do Processo Seletivo do Programa Voluntariado do Esporte serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III – Cronograma Previsto** e publicados no portal <http://www.novabrasilandia.ro.gov.br/> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

11. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

11.1 Os candidatos ao Programa Voluntariado do Esporte que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC, através das publicações no portal <http://www.novabrasilandia.ro.gov.br/> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer para assinatura de Termo de Compromisso, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação para assinatura do Termo de Compromisso, conforme Anexo – III deste edital.

11.2 O candidato ao Programa Voluntariado do Esporte convocado para assinatura do Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **item 11.1** será tido como desistente, podendo a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.

11.3 O candidato ao Programa Voluntariado do Esporte após assinatura do termo de adesão poderá ser lotado em qualquer unidade da localidade para qual foi inscrito. Onde o mesmo deverá





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC

desenvolver suas atividades de acordo com as competências, podendo ser movimentado do local de sua designação inicial pela SEMELC, bem como caso haja necessidade poderá ser realizado remanejamento de vaga, a bem da conveniência administrativa. Fica vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas financeiras (Ressarcimento) com o Programa Voluntariado do Esporte ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC/NBO.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Processo Seletivo do Programa Voluntariado do Esporte terá validade máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado na portal <http://www.novabrasilandia.ro.gov.br> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

13.2 As assinaturas dos Termos de Compromisso do Programa Voluntariado do Esporte dos candidatos selecionados só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

13.3 Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

13.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o voluntário por outro dentro quadro de reserva.

13.5 O Programa Voluntariado do Esporte não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, sendo que a remuneração tem tão somente natureza de ajuda de custo aos voluntariados.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para Acompanhamento e Avaliação do referido Processo Seletivo do Programa Voluntariado do Esporte, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMELC

ANEXOS

ANEXO I – Quadro de Vagas – Voluntariado do Esporte;

ANEXO II – Endereço da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer;

ANEXO III – Cronograma Previsto;

ANEXO IV – Critérios de Seleção, Classificação e Desempate;

ANEXO V – Descrição Sumária das Atribuições do Voluntariado do Esporte;

ANEXO VI – Documentos Necessários para Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Voluntariado do Esporte.

Marcos Pereira de Souza
Presidente da Comissão
Portaria 016/GP/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMECL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PROGRAMA VOLUNTARIADO DO ESPORTE
AUXILIAR DE ÁRBITRO E AUXILIAR DE ASSISTENTE DE ÁRBITRO

Cód	Campos	Localidade	Aux. De Arbitro	Aux. De Assistente
1	Novo Horizonte	Zona Rural (linha 110, Km 08, Norte)	1	2
2	Itaú	Zona Rural (linha 122, esquina com RO 481, Sul)	1	2
3	Estrela do Norte	Zona Rural (linha 134, Km 18, Norte)	1	2
4	Dom Bosco	Zona Rural (linha 126, Km 10, Norte)	1	2
5	Serra Azul	Zona Rural (linha 138, Km 04 Sul)	1	2
6	Cianorte	Zona Rural RO 010, Km 04 Norte	1	2
7	Juventude	Zona Rural (linha 134 km 05 Norte)	1	2
8	União City	Zona Urbana	1	2
9	Central	Zona Rural (linha 130 km 12 Norte)	1	2
10	Guarani	Zona Rural (linha 114 km 8 Norte)	1	2

Obs.: Os voluntários terão de deslocar para o local onde prestarão seus serviços, não ficando sob responsabilidade desta Secretaria sua locomoção.

ANEXO II – ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
SEMELC	RUA FORTALEZA, ESQUINA COM AVENIDA JK	(69) 98444-7427

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	24/04/2024
Período de Inscrição e Entrevista	29/04/2024 a 02/05/2024
Período Para Análise das Inscrições	03/05/2024
Divulgação do Resultado Final.	06/05/2024

Não haverá inscrições no dia 1º de maio, devido ao feriado do dia mundial do trabalho.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMECL

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1ª Etapa:

ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Nível Superior	10 pontos
02	Nível Médio Completo	9 pontos
03	Nível Fundamental Completo	7 pontos
04	Nível Fundamental Incompleto	6 pontos

2ª Etapa:

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
01	Apresentação pessoal	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
02	Cursos de Arbitragem Demonstração de Conhecimento de Regras de Futebol Eventos Trabalhados	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
03	Comunicação e desenvoltura	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
04	Disponibilidade de Tempo	10,00 pontos

Total	50,00 pontos
Pontuação mínima para classificação	25,00 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Numero de Cursos de Arbitragem
- Número de Eventos Trabalhados
- Possuir Maior Idade;
- Obter Maior Nota Na Entrevista;
- Ter maior grau de escolaridade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMECL

ANEXO V – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO VOLUNTARIADO DO ESPORTE.

Voluntariado do Esporte – Auxílio de Arbitro

Dar suporte como voluntário do Esporte na arbitragem dos Eventos realizados pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer nos campos de nossa cidade, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela Secretaria Municipal de Esporte ao qual se encontra vinculado.

Voluntariado do Esporte – Auxílio de Assistente

Dar Assistência como voluntário do Esporte na arbitragem dos Eventos realizados pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer nos campos de nossa cidade, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela Secretaria Municipal de Esporte ao qual se encontra vinculado.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMECL

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO
TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA VOLUNTARIADO DO ESPORTE
SEMECL - NBO**

PROCESSO SELETIVO VOLUNTARIADO DO ESPORTE - EDITAL Nº: 001/2024			
Nº de Inscrição: _____			
NOME DO VOLUNTARIADO			
CPF: _____			
ÁREA: () Auxílio de Árbitro () Auxílio de Assistente			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade		
1 (uma) cópia	CPF/MF (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)		
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal		

No ato da assinatura do termo de compromisso do voluntário o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais.

ASSINATURA DO VOLUNTARIADO

